# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Magda**
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

**Câmara Municipal de Magda**
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.736, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 28 de Outubro de 2024.*

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 28 de Outubro de 2024 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

.....

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 533, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **HEVERTON GITI**, portador do RG. nº 33.949.044-5, lotado no cargo público de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Ref. "17", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE OUTUBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 534, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **ORLANDO GITTI JUNIOR**, portador do RG. nº 34.194.330-7, lotado no cargo público de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Ref. "22", do Padrão "E" para o Padrão "F", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE OUTUBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....